

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº 01.2019/TC01.2018

23836/2018

3705

112 119

Termo de Colaboração nº 01/2018

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

1.1 Nome da organização da sociedade civil: Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense

1.2. Objeto da Parceria: Realização de atividades de cunho social, técnico e administrativo para fins de promoção, inserção, integração e socialização, no âmbito da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulheres.

1.3. Período de relatório: 24/05/2018 até 31/08/2018

1.4. Endereço de instalação da Parceria:

1.4.1 - Núcleo 1:

Rua Alcides Jose Rodrigues, 102 – Bairro: Pedreiras, Maricá

1.4.2 - Núcleo 2:

Rua da Esperança, lote 18, Quadra 17, Loteamento Chácaras de Inoã – Bairro: Inoã, Maricá

1.4.3- Núcleo 3:

Rua 118, Quadra 127, Jardim Balneário – Bairro: Earr buí, Maricá

1.4.4 - Núcleo 4:

Rua Isaltina Filomena Soares, 203, Quadra 10, Lote 128 – Bairro: Fecanto, Itaipuaçu, Maricá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Processo nº 33626/2018
Data de início: 24/05/2018
Rubrica: L. Nº 266
17650

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E PROCEDIMENTOS REALIZADOS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, visitou os locais onde foram implantado os Polos para funcionamento das oficinas com o objetivo de analisar se os mesmos atendiam as necessidades de funcionamento do Programa, objeto da parceria.

Esta comissão participou também como ouvintes em alguns Encontros de Capacitação das Equipes de Agentes Sociais, a fim de identificar se estas capacitações alcançariam o resultado previsto no Termo de Colaboração.

2.1 Visitas in Loco: (X) Sim () Não

Foram realizadas visitas em todos os Núcleos, onde esta Comissão fez observações quanto ao atendimento das Comunidades próximas aos Núcleos sugerindo que as equipes de Agentes Sociais executassem periodicamente visitas aos moradores identificando suas necessidades econômicas e sociais e encaminharem aos equipamentos de atendimentos públicos do município para que estes pudessem melhorar seu atendimento aos mesmos.

CONFERE COM

ORIGINAL

102650

23830/2018

3706

2.2 Pesquisa de Satisfação: () Sim (X) Não

Não foi realizada pesquisa de satisfação por se tratar de um período inicial de implantação do Programa, objeto da parceria.

2.3 Análise e Manifestação de Denúncia: () Sim (X) Não

Não foi realizada nenhuma Denúncia no período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ	
Processo nº	33626/2018
Data do início:	24/05/2018
Folha:	1
Fis:	267
107050	

3. DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES DE METAS ESTABELECIDAS

3.1- Meta 01: Assessorar, apoiar e qualificar a gestão das ações da Secretaria:

Realizar ações de modo que todo o corpo administrativo auxiliar e técnico da Secretaria esteja envolvido continuamente.

3.1.1- Realizar Capacitação Continuada

Garantir a realização de capacitação de forma permanente das áreas de trabalho, em um processo contínuo de promoção e apoio para que haja por parte dos agentes envolvidos a apropriação e tradução de conhecimentos visando o aperfeiçoamento dos processos de autogestão, da qualificação dos serviços e do fortalecimento das redes de cooperação.

3.1.1.1 - Capacitação da Equipe Técnica

Estabelecer programa de capacitação continuada através de encontros mensais de 4 horas cada, com 4 grupos de pelo menos 50 profissionais cada, durante 10 meses. Os encontros abordarão os seguintes temas: Processos de planejamento, monitoramento e avaliação, além de temáticas na área dos direitos humanos.

3.1.1.2 - Capacitação de Conselheiros Municipais

Estabelecer programa de capacitação continuada através de encontros mensais de 4 horas cada, com 2 grupos de 30 pessoas cada, durante 9 meses. Os encontros abordarão temáticas de área de representação dos conselheiros, além de questões para fortalecimento do controle social e de ampliação de participação da população na gestão e decisões sobre as políticas públicas.

3.1.1.3 - Capacitação da Rede Social (Instituições)

Estabelecer programa de capacitação continuada através de encontros mensais de 4 horas cada, com 4 grupos de 25 pessoas cada, durante 9 meses. Os encontros abordarão temáticas da área de atuação das organizações sociais, como planejamento, captação, formalização e gestão.

CONFERE COM ORIGINAL

23836/2018

31 10 2018

3707

3.1.2 Realizar Reuniões Permanentes

3.1.2.1 - Equipe Técnica:

Reuniões mensais de 2 (duas) hora cada, com 2 (dois) grupos com até 50 pessoas cada, durante 11 meses. Estas reuniões serão realizadas com as coordenações e assessorias técnicas presentes em cada coordenadoria e programas da secretaria.

3.1.2.2 - Conselhos Municipais:

Reuniões mensais de 2 (duas) horas cada, com pelo menos 50 pessoas, durante 10 meses. Estas reuniões serão realizadas e distribuídas em 5 (cinco) Conselhos: Mulher, Juventude, Igualdade Racial, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos. Para todas as reuniões deverá ser garantido: espaço físico, mesas e cadeiras, coffee break, data show, pastas com material para anotação e pessoal de apoio.

3.1.3 - Garantir e apoiar participação em capacitação em capacitações e conferências externas;

Garantir a participação de profissionais da secretaria, membros dos Conselhos de Direitos ligados à Secretaria de representação do município em capacitações e conferências em outros níveis de governo e/ou instâncias de participação governamental e não governamental, com cobertura de até 20 diárias extraordinárias / mês, desde que previamente autorizadas pela gestão.

3.2 - Meta 02: Realizar eventos e atividade

3.2.1 - Conferencias municipais

Garantir a estrutura para realização de 04 (quatro) conferências, 1 (uma) de cada uma das seguintes áreas de atuação da secretaria: Mulher, Juventude, Direitos Humanos e Igualdade Racial. Deverá ser garantido espaço físico, mesas, cadeiras, coffee break, refeição, data show, pastas com material de conferência, material gráfico de divulgação e pessoal de apoio.

3.2.2 - Semana da Juventude

Garantir a estrutura necessária para a realização de 1 (uma) Semana da Juventude, de acordo com o planejamento da Coordenadoria de Juventude, com ao menos 5 dias de atividades. Deverá ser garantida estrutura para a realização de 1 (uma) Feira com tendas, mesas, cadeiras, 3 (três) shows com palco, som, iluminação, 3 (três) dias de debates, com tenda, som, mesas, cadeiras, material gráfico de divulgação e sinalização e pessoal de apoio.

3.2.3 - Semana da Consciência Negra

Evento alusivo à luta e presença do povo negro no Brasil. Deverá ser garantida estrutura para realização de 1 (um) evento com 3 (três) dias de acordo com o planejamento da Coordenadoria de Igualdade Racial, com: 2 (dois) shows com palco, som, iluminação, 2 (dois) dias de debates, com tenda, som, mesa, cadeira, material gráfico de divulgação e sinalização e pessoal de apoio.

CONFERE COM
ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Processo nº 23626/2018

Data do início: 24/05/2018

Revisão: 107650

Fis: 268

23830/2018
31/10/2018

3.2.4 - Atividades Comemorativas

Garantir material necessário para realização de 5 (cinco) atividades, de acordo com o planejamento da Secretaria e das Coordenadorias, com: espaço físico, som, mesas, cadeiras, coquetel para até 200 convidados, locação de som, pasta com material do evento, material gráfico de divulgação e sinalização e pessoa de apoio.

3.3 - Meta 03: Organizar os Comitê de Defesa dos Bairros

Implementação de Comitês de Defesa dos Bairros, com agentes sociais e supervisores, com o objetivo de propiciar trabalho de acompanhamento e fiscalização das ações da prefeitura, diversas designadas pela Secretaria. Os comitês seguirão o planejamento para dar conta de abranger os 52 bairros distribuídos nos 4 distritos de Maricá, durante 10 meses.

3.4 - Meta 04: Realizar Oficinas de Qualificação e Formação

Promover atividades culturais e de qualificação através de implementação de 04 (quatro) oficinas, nas comunidades dos 04 distritos de Maricá, definidas pela gestão através de indicadores e critérios de exigibilidades em reuniões de planejamento, garantindo a estrutura e o funcionamento nas seguintes áreas de formação: Oficinas de Mídias Sociais, Capoeira, Videoarte e Música.

3.4.1 – Oficina de Mídias Sociais

A oficina de mídias sociais será ofertada em quatro vezes ao longo de 10 meses, será oferecida em cada núcleo uma turma com até 15 alunos cada, em horário a ser definido conjuntamente entre a equipe técnica e a coordenação geral.

3.4.2 – Oficina de Capoeira

A oficina de capoeira será oferecida de forma permanente, com a formação de oito turmas distribuídas nos quatro núcleos, com pelo menos 25 alunos em cada, com uma hora e meia de aula durante três dias da semana, durante 10 meses. A formação e distribuição das turmas será realizada pela equipe técnica do projeto conjuntamente com a coordenação geral, levando em conta a procura e o acesso.

3.4.3 – Oficina de Vídeo-Arte

A oficina de vídeo-arte será ofertada para os jovens em dois núcleos (Pedreiras e Inoã), através de 17 cursos, divididos em 3 módulos: Módulo básico, Módulo intermediário e Módulo avançado.

3.4.4 – Oficina de Música

A oficina de música será ofertada para crianças, jovens e adultos, nos quatro núcleos, através de 12 cursos, divididos em 3 módulos: Módulo introdução a música, Módulo avançado e Módulo avançado II.

3.5 - Meta 05: Produzir Materiais e Periódicos de Comunicação e Informação

Garantir a produção de material de comunicação e informação como folhetos, folders, banners, cartazes, jornal em tamanho tabloide com 8 páginas, faixas, que servirão como instrumento de divulgação e comunicação das ações planejadas e desenvolvidas, informações sobre as coordenadorias, sobre as oficinas e suas temáticas, estabelecendo também um canal de acompanhamento para a população sobre os serviços prestados pela Secretaria.

CONFERE COM ORIGINAL 107650

Processo nº 23830/2018
Data do início: 24/05/2018
Rubrica: 107650

Processo nº 23836/2018

Data do início: 24/10/2018

Rubrica: 107650 Fls: 270

23836/2018

24/10/2018

107650

4. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATÉ O PERÍODO

4.1 - Meta 01: Assessorar, apoiar e qualificar a gestão das ações da Secretaria

4.1.1 - Realizar Capacitação Continuada

4.1.1.1 - Capacitação da Equipe Técnica:

Realizado 1 (um) encontro voltado para a Capacitação da Equipe Técnica e a participação de 104 pessoas às folhas 11;
O registro do relatório, fotos e listas de presenças estão presentes às folhas 16 à 20;

4.1.1.2 - Capacitação de Conselheiros Municipais:

A Instituição realizou reunião para apresentação da Capacitação, não realizando capacitação como determinado no Plano de Trabalho.

4.1.1.3 - Capacitação da Rede Social (Instituições):

A Instituição não realizou a capacitação, conforme descrito às folhas 08, informando que esta foi reprogramada para o mês de setembro.

4.1.2 - Realizar Reuniões Permanentes:

4.1.2.1 - Reunião da Equipe Técnica:

A Instituição realizou de 4 (quatro) reuniões da Equipe Técnica nesse período, com o total de 205 participantes, conforme descrito às folhas 23/32.

4.1.2.2 - Reunião de Conselhos Municipais:

A Instituição não realizou reuniões dos Conselhos Municipais no período de 23/05/2018 à 31/08/2018 e que as reprogramou para o mês de setembro, conforme descrito às folhas 8 e 14.

4.1.3 - Garantir e apoiar a participação em Capacitações e Conferências Externas:

Não foi desenvolvido ou realizado ações com relação a este item da meta.

4.2 - Meta 02: Realizar Atividades e Eventos

4.2.1 - Conferências Municipais:

A Secretaria e a Instituição Informaram que não estavam previstas para este período a realização de Conferências, conforme descrito às 08.

4.2.2 - Semana da Juventude:

A Secretaria e a Instituição Informaram que não estavam previstas para este período, conforme descrito às 08.

4.2.3 - Semana da Consciência Negra:

A Secretaria e a Instituição Informaram que não estavam previstas para este período, conforme descrito às 08.

4.2.4 - Atividades Comemorativas:

A Secretaria e a Instituição Informaram que não estavam previstas para este período, conforme descrito às 08.

CONFERE COM

ORIGINAL

107650

Processo nº 11626/2018
 Data do início 24/05/2018

23836/2018

21/10/2018

conforme descrito 730
 102679

4.3 - Meta 03: Organizar os Comitês de Defesa dos Bairros

A Instituição informou a realização de 2 (duas) atividades, conforme descrito às folhas 12.

4.4 - Meta 04: Realizar Oficinas de Qualificação e Formação

4.4.1 - Oficina de Mídias Sociais:

A Instituição não realizou estas oficinas apresentando sua justificativa às folhas 9/14 (Relatório Físico);

4.4.2 - Oficina de Capoeira:

A Instituição não realizou estas oficinas apresentando sua justificativa às folhas 9/14 (Relatório Físico);

4.4.3 - Oficina de Vídeo-arte:

A Instituição não realizou estas oficinas apresentando sua justificativa às folhas 9/14 (Relatório Físico);

4.4.5 - Oficina de Música:

A Instituição não realizou estas oficinas apresentando sua justificativa às folhas 9/14 (Relatório Físico);

4.5 - Meta 05: Produzir Materiais e Periódicos de Comunicação e Informação

A Instituição não produziu materiais e periódicos neste período, justificando que optou por centralizar suas atividades na formulação e nos materiais a serem produzidos no desenvolvimento da logomarca conforme justificativa apresentada às folhas 48 e modelos às folhas 49/58.

5. VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Data	Valor (R\$)	Histórico
21/06/2018	RS 3.247.129,11	Repasse da 1ª parcela, conforme previsto no Cronograma de Desembolso do Termo de Colaboração.
01/11/2018	RS 2.538.869,59	Repasse da 2ª parcela, conforme previsto no Cronograma de Desembolso do Termo de Colaboração.
31/01/2019	RS 2.538.869,58	Repasse da 3ª parcela, conforme previsto no Cronograma de Desembolso do Termo de Colaboração.
18/06/2019	RS 653.823,06	Repasse parcial da 4ª parcela para atender as despesas contínuas do Termo de Colaboração

6. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTÇÃO DE CONTAS E INDICADO NO DEMONSTRATIVOS ABAIXO

- (X) Planilha 1 – Mapa de Controle de Execução Contratual, às folhas 157;
- (X) Planilha 2 – Demonstrativo de Execução das Receitas e Despesas, às folhas 1631;

CONFERE COM ORIGINAL 107 650

Processo nº 23836/2018
Rubrica: 3733
Folha 614

(X) Planilha 3 – Demonstrativos de Receitas e Despesas com Pessoal - (Conforme Q.G.D.do Plano de Trabalho), às folhas 1637/1641;

(X) Planilha 4 – Demonstrativos de Receitas e Despesas, Administrativo/Operacionais (Conforme Q.G.D do Plano de Trabalho), às folhas 1642;

(X) Planilha 5 - Demonstrativos de Receitas e Pagamentos – Bens Patrimoniais, às folhas 1643;

(X) Planilha 6 - Demonstrativo de Tarifas Bancárias, às folhas 1644/1647;

() Planilha 7 – Demonstrativo de Execução Física Financeira – consolidado Mensal (Conforme Plano de Trabalho) e;

(X) Planilha 8 – Acompanhamento Mensal das Despesas – Exercícios de 2018 - Conforme Plano de Trabalho (Deliberação TCE-RJ Nº 277/17), às folhas 1648/1650;

Nº Planilha	Valor	Análise (Identificação de impropriedades/Ressalvas)
3	R\$ 1.039.479,40	Valor identificado como saldo a ser glosado no agrupamento pessoal.
4	R\$ 628.314,61	Valor não utilizado em itens dos agrupamentos operacional e atividades.
5	R\$ 638.529,63	Valor identificado como saldo a ser glosado no agrupamento bens patrimoniais.
6	-R\$ 302,00	Valor utilizado a maior com tarifas bancárias.

7. TRANSPARENCIA: () Sim (X) Não

A Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense divulgou em sua página na internet a presente parceria, sem contudo cumprir o determinado no inciso VI do artigo 48 do Decreto Municipal 054/2017, referente ao Termo de Colaboração 01/2018, bem como não fixou em locais visíveis dos estabelecimentos em que exerce suas ações a parceria celebradas com informações contidas no Decreto em questão.

Art. 48 – A Organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a Administração Municipal.

Parágrafo único: As informações de que tratam este artigo e o artigo 46 deverão incluir no mínimo:

I – data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão ou entidade da Administração Municipal responsável;

II – descrição do objeto e das metas da parceria;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Processo nº 23626/2018
Data do início: 24/05/2018
Rubrica: 107650 Fls: 272

ORIGINAL

III – nome da organização da sociedade civil seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB;

IV – Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;

V – Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para sua análise e o resultado conclusivo e;

VI – Quando vinculados a execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para cada exercício.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Processo nº 11626/2018

Data do início: 24/05/2018

Rubrica: 107650 Fls: 273

8 – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS

Não houve auditoria referente ao período de 23/05/2018 à 31/08/2018.

9 – ATESTO QUE A PARCERIA PERMANECE A MELHOR OPCÇÃO:

Sim () Não

Considerando que a presente análise refere-se exclusivamente ao primeiro período (23/05/2018 à 31/08/2018), sendo os três primeiros meses de Execução do Termo de Colaboração e tendo analisado as justificativas apresentadas pela Instituição, esta Comissão entende o período inicial, três primeiros meses, como insuficientes para uma análise mais consistente do cumprimento das metas do Termo de Colaboração. Sendo assim esta comissão atesta que a **parceria permanece a melhor opção.**

10 – MANIFESTAÇÃO

O período analisado por esta comissão refere-se ao período de 23/05/2018 à 31/08/2018 primeiro período do Termo de Colaboração 01/2018. Período inicial de execução do Termo de Colaboração, onde os dados apresentados são insuficientes para uma análise mais consistente do mesmo. No entanto, esta Comissão decide por comunicar aos Gestores da Parceria e da Secretaria, responsáveis pela fiscalização e execução para observarem e se, entendendo necessário, tomarem providências cabíveis para o cumprimento das metas até o prazo final de execução do Termo de Colaboração, objeto desta análise.

Decide ainda esta Comissão, por oficiar ao Gestores da Parceria e da Secretaria o não cumprimento, na íntegra, do estabelecido no disposto no artigo 48 do Decreto Municipal nº 54/2017, indicando que tome as providências necessárias para que este seja cumprido.

Apreciado pela **Comissão de Monitoramento e Avaliação** a 1ª (primeira) Prestação de contas do Termo de Colaboração Nº 01/2018, referente ao período de 24/05/2018 a 23/08/2018, conforme o demonstrativo a seguir:

107650 ORIGINAL

Processo nº 23830/2018

Data do início: 31/10/2018

Rubrica: 107650

DESCRIÇÃO	FOLHA	VALOR (R\$)
Repasse no Período	174	3.247.129,11
Saldo do Período Anterior		0
Recursos Próprios da Entidade		0
Rendimentos	1021	8.347,73
Total das Receitas		3.255.476,84
Despesas do Período	1648/1650	940.805,46
Imposto de Aplicação		0
Outras Despesas (Extra Convênio)	1636 e 1651	104,77
Despesas Glosadas		1906,68
Total das Despesas	1649	942.816,91
Saldo em Conta Corrente	631 e 1029	1.057.279,59
Saldo de Aplicação		
Saldo em Poupança	1021	1.255.380,34
Saldo Total encontrado nos Extratos Bancários		2.312.659,93

Após ser analisada por esta Comissão, verificamos que a citada Prestação de Contas encontra-se:

() Regular

(X) Regular com Ressalva

() Irregular

Sendo assim sugerimos a aprovação da mesma, com ressalva.

Marica, 03 de junho de 2019

Marcos Aurélio Siqueira Clemente
Marcos Aurélio Siqueira Clemente
 Matrícula 107.612

Marcos De Dios Coelho
Marcos De Dios Coelho
 Matrícula 01827

Renato Santos Ramos
Renato Santos Ramos
 Matrícula 108.614

CONFERE COM ORIGINAL 107650

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
 Processo nº 18626/2018
 Data do início: 24/10/2018
 Rubrica: 107650 Fls. 274

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
 Processo nº 23830/2018
 Data do início: 31/10/2018
 Rubrica: 108614

PARECER TÉCNICO DO GESTOR
Parecer Técnico nº 01.2019/TC01.2018

Termo de Colaboração nº 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Processo nº 22996/2018
Data de início: 24/05/2018
Rubrica: 108614

1) IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

1.1 – Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense

1.2 – Objeto: Realização de atividades de cunho social, técnico e administrativo para fins de promoção, inserção, integração e socialização, no âmbito da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

1.3 Vigência: 24/05/2018 à 31/08/2018

1.4 – Endereço de Instalação da Parceria:

1.4.1 Núcleo 1:

Rua Alcides Jose Rodrigues, 102 – Bairro: Pedreiras, Maricá

1.4.2 Núcleo 2:

Rua da Esperança, lote 18, Quadra 17, Loteamento Chácaras – Bairro Inoã, Maricá

1.4.3 Núcleo 3:

Rua 118, Quadra 127, Jardim Balneário – Bairro: Bambuí, Maricá

1.4.4 Núcleo 4: Rua Isaltina Filomena Soares, 203, Quadra 10, Lote 128 – Bairro: Recanto/Itaipuaçu

1.5 - **Dirigente:** Maria Adelaide de Deus da Silva

1.6 - **E-mail:** planejamento@casadaculturabaixada.org.br

1.7 - **Telefone:** (21) 2751-5825

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Processo nº 11626/2018
Data de início: 24/05/2018
Rubrica: 108614

2) DA ANÁLISE DO RELATÓRIO PARCIAL DO OBJETO

2.1 – Ações Desenvolvidas:

2.1.1 - Capacitação da Equipe Técnica:

Identificado o registro da realização de 1 encontro voltado para a Capacitação da Equipe Técnica e a participação de 104 pessoas às folhas 11;

O registro do relatório, fotos e listas de presenças estão presentes às folhas 16 à 20;

A lista de presença aponta uma **baixa frequência de funcionários da Secretaria**, constando apenas 9 assinaturas na lista;

Não há registro da Capacitação no mês de julho, conforme o Cronograma de Execução Física, às folhas 06 e nem justificativa para não realização da capacitação do mês de julho.

2.1.2 – Capacitação de Conselheiros Municipais:

Nesta meta a Instituição realizou reunião para apresentação da Capacitação, não realizando capacitação como determinado no Plano de Trabalho.

CONFERE COM ORIGINAL

108614

2.1.3 – Capacitação da Rede Social (Instituições):

A Instituição informou, às folhas 08 que não foi realizada a Capacitação da Rede Social no período de 24/05/2018 à 31/08/2018, sendo esta reprogramada para o mês de setembro.

2.1.4 – Reunião da Equipe Técnica:

Informado a realização de 4 (quatro) reuniões da Equipe Técnica nesse período, com o total de 205 participantes.

O registro dos relatórios, fotos e listas de presenças estão acostados às folhas 23/32, porém foi identificado a **baixa participação de funcionários da Secretaria** conforme determina o Plano de Trabalho às folhas 85.

2.1.5 – Reunião de Conselhos Municipais:

Informado que não foi realizada reuniões dos Conselhos Municipais no período de 23/05/2018 à 31/08/2018, sendo esta reprogramada para o mês de setembro, às folhas 8 e 14.

2.1.6 – Disponibilizar estruturas e recursos:

Informado que não houve demanda das Coordenadorias da Secretaria para a disponibilização dos recursos no período de 24/05/2018 à 31/08/2018, sendo esta reprogramada para o mês de setembro, à folha 08.

2.1.7 – Conferências Municipais:

Informado que **não estava prevista** para o período, à folha 08.

2.1.8 – Semana da Juventude:

Informado que **não estava prevista** para o período, à folha 08.

2.1.9 – Semana da Consciência Negra:

Informado que **não estava prevista** para o período, à folha 08.

2.1.10 – Atividades Comemorativas:

Informado que **não estava prevista** para o período, à folha 08.

2.1.11 – Funcionamento dos Comitês:

Informado a realização de 2 (duas) atividades às folhas 12.

O registro do relatório e fotos está presente à folha 33, sendo **identificado realização de 1 (uma) atividade;**

Não há registro de duração das atividades;

Falta o detalhamento das atividades realizadas pelo CDB;

Não conta documentos citando ações solicitadas pela Secretaria;

CONFERE COM
ORIGINAL 107650

PREFEITURA MUNICIPAL DE...
Processo nº 11626/2018
Data de Início: 24/05/2018
Folha: 276

Processo nº 23836/2018
 Data de início: 24/10/2018
 Rubrica: 277
 107650

2.1.11 – Oficina de Mídias Sociais:

Não realizado com justificativas às folhas 9/14 (Relatório Físico);

2.1.12 – Oficina de Capoeira:

Não realizado com justificativas às folhas 9/14 (Relatório Físico);

2.1.13 – Oficina de Videoarte:

Não realizado com justificativas às folhas 9/14 (Relatório Físico);

2.1.14 – Oficina de Música:

Não realizado com justificativas às folhas 9/14 (Relatório Físico);

2.2 – Atingimento das Metas:

2.2.1 – Assessorar, Apoiar e Qualificar a Gestão das Ações da Secretaria

2.2.1.1 – Realizar Capacitação Continuada

2.2.1.1.1 - Capacitação da Equipe Técnica:

Meta	Encontro	Tempo	Participação	Período	Folhas
Estabelecida (Plano de Trabalho)	2 encontros (grupos)	4 Horas por Grupo	50 Profissionais por Grupo	2 meses	84
Realizada Descrita (Relatório Físico)	1 encontro	3:30h	104 profissionais	1 mês	08
Realizada	1 encontro	3:30h	104 profissionais	1 mês	16/20

OBS.: a) Participação: Houve a participação de 104 profissionais, sendo 95 contratados pelo Programa (Instituição) e 9 profissionais da Secretaria;

b) O Plano de Trabalho determina a realização de encontros com até 50 pessoas, diferente do ocorrido, que foi de 104 pessoas, em um único encontro;

c) O tempo mínimo de duração deve ser, segundo o Plano de Trabalho, de 4h para cada encontro, diferente do ocorrido, de 3:30h.

2.2.1.1.2 – Capacitação de Conselheiros Municipais:

Meta	Encontro	Tempo	Participação	Período	Folhas
Estabelecida (Plano de Trabalho)	2 encontros (grupos)	4 Horas por grupo	25 pessoas cada	2 meses	84
Realizada Descrita (Relatório Físico)	Não Realizada/ Reprogramada				08
Realizada	Não Realizada				

Obs.: a) Não houve cumprimento da meta estabelecida no Plano de Trabalho.

ORIGINAL 107650

PREFEITURA MUNICIPAL DE...
 Processo nº 21626/2018
 Data de início: 24/10/2018
 Rubrica: 277
 107650

23.836/2018

31 10 2018

2.2.1.1.3 – Capacitação da Rede Social (Instituições):

Meta	Encontro	Tempo	Participação	Período	Folhas
Estabelecida (Plano de Trabalho)	12 encontros (grupos)	4 horas por grupo	25 pessoas por grupo	2 meses	84
Descrita (Relatório Físico)	Não Realizada e reprogramada				08
Realizada	Não Realizada				

Obs.: a) Não houve cumprimento da meta estabelecida no Plano de Trabalho.

2.2.3 – Realizar Reuniões Permanentes:

2.2.3.1 - Equipe Técnica:

Meta	Encontro	Tempo	Participação	Período	Folhas
Estabelecida (Plano de Trabalho)	Reuniões mensais	2 horas cada	Até 50 pessoas por reunião	2 meses	85
Descrita (Relatório Físico)	4 Reuniões descritas	3 horas cada	1ª) 51 2ª) 50 3ª) 51 4ª) 53	2 meses	08
Realizada	4 reuniões	3 horas cada	1ª) 51 2ª) 50 3ª) 51 4ª) 53	Sem indicação	23/32

2.2.3.2 – Conselhos Municipais:

Meta	Reuniões	Tempo	Participação	Período	Folhas
Estabelecida (Plano de Trabalho)	Reuniões mensais	2 horas cada	Mínimo de 50 participantes por reunião	2 meses	85
Descrita (Relatório Físico)	Uma reunião	Sem indicação	30 participantes	Sem indicação	08
Realizada	Uma reunião	Sem indicação	30 participantes	Sem indicação	21/22

2.2.4 – Garantir e apoiar a participação em capacitações e conferências externas:

Não realizado

2.2.5 – Realizar Atividades e Eventos:

2.2.5.1 – Conferências Municipais:

Meta	Atividade	Tempo	Participação	Folhas
Estabelecida (Plano de Trabalho)	Não prevista para o período			
Descrita (Relatório Físico)				08
Realizada				

CONFERE COM ORIGINAL 87650

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Processo nº 11626/2018

Data do início: 27/10/2018

Rubrica: 1 fls: 278

787250

23 8 36 / 2018
 31 10 / 2018
 3732

2.2.5.2 – Semana da Juventude

Meta	Atividade	Tempo	Participação	Folhas
Estabelecida (Plano de Trabalho)	Não prevista para o período			
Descrita (Relatório Físico)				08
Realizada				

2.2.5.3 – Dia da Consciência Negra

Meta	Atividade	Tempo	Participação	Folhas
Estabelecida (Plano de Trabalho)	Não prevista para o período			
Descrita (Relatório Físico)				08
Realizada				

2.2.5.4 – Atividades Comemorativas:

Meta	Atividade	Tempo	Participação	Folhas
Estabelecida (Plano de Trabalho)	Sem detalhamento	Sem indicação	200 Pessoas	86
Descrita (Relatório Físico)	Não Prevista para o período			08
Realizada	Não Realizada			

Obs.: a) Falta informação da Secretaria e das Coordenadorias informando o Planejamento das Atividades Comemorativas.

2.2.6 – Organizar os Comitês de Defesa dos Bairros:

Meta estabelecida: Implementar Comitês de Defesa dos Bairros, com agentes sociais e supervisores, de forma que o atendimento alcance os 4 Distritos do Município e seus 52 bairros.

Meta comprovada: Descrição de 2 (duas) ações, às folhas 11 e 12 e Registro de realização às folhas 33, citando o alcance de 2 bairros, sendo estes nas regiões de Inoã (Condomínios do Minha Casa, Minha Vida Carlos Alberto Soares de Freitas) e Itapuaçu (Condomínios do Minha Casa, Minha Vida Carlos Marighella).

2.2.7 – Realizar Oficinas de Qualificação e Formação:

2.2.7.1 – Oficina de Mídias Sociais:

Meta	Turmas por Núcleos	Total de Turmas	Tempo	Período	Participação	Folhas
Estabelecida (Plano de Trabalho)	Uma	4	30 horas cada turma	2 meses	Até 15 alunos por turma	87
Descrita (Relatório Físico)	Não Realizada/Reprogramada					09
Realizada	Não realizada					

Obs.: a) Não houve cumprimento da Meta

CONFERE COM ORIGINAL 107650

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 Processo nº 13626/2018
 Data do início: 24/05/2018
 Rubrica: 107650 Fls: 279

23836/2018
1739

2.2.7.2 – Oficina de Capoeira:

Meta	Turmas por Núcleos	Total de Turmas	Tempo	Período	Participação	Folhas
Estabelecida (Plano de Trabalho)	Duas	8	1h e 30min por dia em três dias na semana	1 mês	Mínimo de 25 alunos por turma	88
Descrita (Relatório Físico)	Não Realizada/Reprogramada					09
Realizada	Não realizada					

Obs.: a) Não houve cumprimento da Meta

2.2.7.2.1 - Núcleo do Bairro Pedreiras (1º Distrito):

Meta	Turmas	Aulas	Tempo	Período	Participação	Folhas
Estabelecida (Plano de Trabalho)	Duas	6 aulas semanais (72 aulas)	1h e 30min por dia em três dias na semana	1 mês	Mínimo de 25 alunos por turma	88
Descrita (Relatório Físico)	Não Realizada/Reprogramada					09
Realizada	Não Realizada					

2.2.7.2.2 - Núcleo de Inoã (2º Distrito):

Meta	Turmas	Aulas	Tempo	Período	Participação	Folhas
Estabelecida (Plano de Trabalho)	Duas	6 aulas semanais (72 aulas)	1h e 30min por dia em três dias na semana	1 mês	Mínimo de 25 alunos por turma	88
Descrita (Relatório Físico)	Não Realizada/Reprogramada					09
Realizada	Não Realizada					

2.2.7.2.3 - Núcleo de Itaipuaçu (4º Distrito):

Meta	Turmas	Aulas	Tempo	Período	Participação	Folhas
Estabelecida (Plano de Trabalho)	Duas	6 aulas semanais (72 aulas)	1h e 30min por dia em três dias na semana	1 mês	Mínimo de 25 alunos por turma	88
Descrita (Relatório Físico)	Não Realizada/Reprogramada					09
Realizada	Não Realizada					

CONFERE COM ORIGINAL 107650

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Processo nº 11626/2018
Data de início: 24/05/2018
Rubrica: 107650 Fís: 280

23836/2018
31/10/2018
J.F.S.
187650

2.2.7.2.4 - Núcleo de Bambuí (3º Distrito):

Meta	Turmas	Aulas	Tempo	Período	Participação	Folhas
Estabelecida (Plano de Trabalho)	Duas	6 aulas semanais (72 aulas)	1h e 30min per dia em três dias na semana	1 mês	Mínimo de 25 alunos por turma	88
Descrita (Relatório Físico)	Não Realizada/Reprogramada					09
Comprovada (Relatório Físico)	Não realizada					

2.2.7.3 – Oficina de Música (Módulo de Introdução à Música)

Meta	Turmas	Total de Turmas	Tempo	Período	Participação	Folhas
Estabelecida (Plano de Trabalho)	1 (uma)	4	40h	1 mês	20 alunos por turma	89/90
Descrita (Relatório Físico)	Não Realizada/Reprogramada					09
Realizada	Não Realizada					

Obs.: a) Não há informação sobre a aplicação dos módulos por período.
b) Não houve cumprimento da Meta

2.2.7.3.1 - Núcleo do Bairro Pedreiras (1º Distrito):

Meta	Turmas	Aulas	Tempo	Período	Participação	Folhas
Estabelecida (Plano de Trabalho)	1 (uma)		40h total	1 mês	20 alunos por turma	89/90
Descrita (Relatório Físico)	Não Realizada/Reprogramada					09
Realizada	Não Realizada					

2.2.7.3.2 - Núcleo de Inoã (2º Distrito):

Meta	Turmas	Aulas	Tempo	Período	Participação	Folhas
Estabelecida (Plano de Trabalho)	1 (uma)		40h total	1 mês	20 alunos por turma	89/90
Descrita (Relatório Físico)	Não Realizada/Reprogramada					09
Realizada	Não Realizada					

CONFERE COM ORIGINAL 187650

SECRETARIA MUNICIPAL DE MARICA
23626/2018
24/05/2018
Fls: 281
187650

23836/2018

31 10 2018

728

2.2.7.3.3 - Núcleo de Itaipuaçu (4º Distrito):

Meta	Turmas	Aulas	Tempo	Período	Participação	Folhas
Estabelecida (Plano de Trabalho)	1 (uma)		40h total	1 mês	20 alunos por turma em cada distrito	89/90
Descrita (Relatório Físico)	Não Realizada/Reprogramada					09
Realizada	Não Realizada					

2.2.7.3.4 - Núcleo de Bambuí (3º Distrito):

Meta	Turmas	Aulas	Tempo	Período	Participação	Folhas
Estabelecida (Plano de Trabalho)	1 (uma)		40h total	1 mês	20 alunos por turma em cada distrito	89/90
Descrita (Relatório Físico)	Não Realizada/Reprogramada					09
Realizada	Não Realizada					

2.2.7.4 - Oficina de Videoarte:

Meta	Turmas por Núcleos	Total de Turmas	Tempo	Período	Participação	Folhas
Estabelecida (Plano de Trabalho)	Mínimo uma	4	40	1 mês	20 alunos por turma em cada distrito	88
Descrita (Relatório Físico)	Não Realizada/Reprogramada					09
Realizada	Não Realizada					

Obs.: a) Não há informação sobre a aplicação dos módulos por período.

b) Não houve cumprimento da Meta

2.2.7.4.1 - Núcleo do Bairro Pedreiras (1º Distrito):

Meta	Turmas	Aulas	Tempo	Período	Participação	Folhas
Estabelecida (Plano de Trabalho)	Ao menos uma		30 horas de duração	1 mês	15 alunos por turma em cada distrito	88
Descrita (Relatório Físico)	Não Realizada/Reprogramada					09
Realizada	Não Realizada					

CONFERE COM ORIGINAL TAGSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIKA

Processo nº 11626/2018

Data do início: 24/05/2018

Rubrica: F. Fis. 282

10/03/20

2.2.7.4.2 - Núcleo de Inoã (2º Distrito):

Meta	Turmas	Aulas	Tempo	Período	Participação	Folhas
Estabelecida (Plano de Trabalho)	1 (uma)		30 horas de duração	2 meses	15 alunos por turma em cada distrito	88
Descrita (Relatório Físico)		Não Realizada/Reprogramada				09
Realizada		Não Realizada				

2.3 – Impacto do Benefício Social Atingido:

Não há relatório dos benefícios ou impacto social atingido.

2.4 – Grau de Satisfação do Público Alvo: () Sim (X) Não

Não foi realizada pesquisa de satisfação nos termos do art. 54 e 56 do Decreto Municipal 54/2017, referente ao segundo período (01/09/2018 a 30/11/2018), tendo em vista que o período analisado é inferior 12 meses. Contudo a Instituição não apresentou Declaração de Entidade Pública ou Privada Local, Manifestação do Conselho Setorial ou outro documento que sirva para expor o grau de satisfação do público alvo.

2.5 – Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto: () Sim (X) Não

Não há avaliação da possibilidade de sustentabilidade e continuidade das ações no período analisado (23/05/2018 à 31/08/2018), sendo este um período curto para tal análise.

23836/2018
31/10/2018
5722
Pascho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Processo nº 23836/2018
Data do início 24/10/2018
Rubrica: Fls: 283
107650

CONFERE COM ORIGINAL 107650

Processo nº 11626/2018

Data do início: 24/05/2018

23836/2018

3. DA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

3.1 Conformidade das despesas

METAS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		TOTAL NO PERÍODO		SAÍDO
	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	
1.0 PESSOAL	R\$ 557.334,47	R\$ -	R\$ 557.334,47	R\$ 319.010,24	R\$ 557.334,47	R\$ 313.513,77	R\$ 572.003,41	R\$ 632.524,01	R\$ 1.031.479,40
2.0 OPERACIONAL	R\$ 42.550,96	R\$ 96,50	R\$ 83.643,37	R\$ 26.900,63	R\$ 83.643,37	R\$ 67.085,77	R\$ 209.837,70	R\$ 94.082,90	R\$ 115.754,80
2.1 Veículo Tipo I (Coordenação)	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.950,00	R\$ -	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00	R\$ 11.900,00	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00
2.1.1 Veic. Veículo Tipo I (Operacional)	R\$ 11.900,00	R\$ -	R\$ 11.900,00	R\$ -	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00	R\$ 35.700,00	R\$ 11.900,00	R\$ 21.800,00
2.1.1 Veículo Tipo II (Atividades)	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.340,00	R\$ -	R\$ 33.340,00	R\$ -	R\$ 66.680,00	R\$ -	R\$ 66.680,00
2.2.1 Para Veículo Tipo I (70 km)	R\$ -	R\$ -	R\$ 713,94	R\$ -	R\$ 713,94	R\$ 20,00	R\$ 1.427,88	R\$ 20,00	R\$ 1.407,88
2.2.1 Comb. Para Veículo Tipo I (170 km)	R\$ 3.467,73	R\$ -	R\$ 3.467,73	R\$ -	R\$ 3.467,73	R\$ -	R\$ 10.403,18	R\$ -	R\$ 10.403,18
2.2.2 Para Veículo Tipo II (70 km)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.088,47	R\$ -	R\$ 1.088,47	R\$ -	R\$ 2.176,94	R\$ -	R\$ 2.176,94
2.3 Energia Elétrica	R\$ 239,83	R\$ -	R\$ 239,83	R\$ 111,01	R\$ 239,83	R\$ 155,13	R\$ 719,49	R\$ 266,14	R\$ 453,35
2.4 Telefone Fixo	R\$ 130,00	R\$ -	R\$ 130,00	R\$ 116,72	R\$ 130,00	R\$ 107,59	R\$ 390,00	R\$ 224,31	R\$ 165,69
2.5 Telefone Móvel PJ	R\$ 230,00	R\$ -	R\$ 230,00	R\$ 235,00	R\$ 230,00	R\$ 235,00	R\$ 690,00	R\$ 470,00	R\$ 220,00
2.5 Serviço de Internet	R\$ 113,00	R\$ -	R\$ 113,00	R\$ 109,90	R\$ 113,00	R\$ 109,90	R\$ 339,00	R\$ 219,80	R\$ 119,20
2.6 Locação de Impressora	R\$ 190,00	R\$ -	R\$ 190,00	R\$ -	R\$ 190,00	R\$ 334,15	R\$ 570,00	R\$ 334,15	R\$ 235,85
2.7 Despesas Bancárias	R\$ 100,00	R\$ 96,50	R\$ 100,00	R\$ 328,00	R\$ 100,00	R\$ 274,00	R\$ 300,00	R\$ 698,50	R\$ 398,50
2.8 Sem Parar (Ecoponte)	R\$ 180,40	R\$ -	R\$ 180,40	R\$ -	R\$ 180,40	R\$ -	R\$ 541,20	R\$ -	R\$ 360,80
2.9 Serviço de Assessoria Jurídica	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00
2.10 Serviço de Consultoria e Assessoria Contábil, Fiscal, Recursos Humanos, Administração Financeira, Prestação de Contas e Auditoria	R\$ 22.000,00	R\$ -	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ -
3.0 ATIVIDADES	R\$ 951.330,62	R\$ -	R\$ 211.978,69	R\$ -	R\$ 201.978,69	R\$ 214.198,55	R\$ 287,99	R\$ 214.198,55	R\$ 1.151.010,44
3.1 Locação de Imóveis	R\$ 14.000,00	R\$ -	R\$ 14.000,00	R\$ -	R\$ 14.000,00	R\$ 13.900,00	R\$ 4.000,00	R\$ 13.900,00	R\$ 28.100,00
3.2 Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos	R\$ 193.419,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 189.374,00	R\$ 102.119,67	R\$ 189.374,00	R\$ 4.045,67
3.3 Atividade e Eventos	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.887,70	R\$ -	R\$ 42.887,70	R\$ -	R\$ 65.75,40	R\$ -	R\$ 85.771,40
3.4 Material Gráfico	R\$ -	R\$ -	R\$ 116.871,35	R\$ -	R\$ 116.871,35	R\$ -	R\$ 233.42,70	R\$ -	R\$ 233.742,70
3.5 Custeio, Adaptações e Manutenção dos Espaços	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.250,00	R\$ 20.00,00	R\$ 5.250,00	R\$ 14.750,00
3.6 Material Vestuário	R\$ 73.397,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 73.397,50	R\$ -	R\$ 73.397,50
3.7 Comunicação	R\$ 4.972,20	R\$ -	R\$ 4.972,20	R\$ -	R\$ 4.972,20	R\$ -	R\$ 14.16,60	R\$ -	R\$ 14.916,60
3.8 Material de Consumo	R\$ 6.609,43	R\$ -	R\$ 6.609,43	R\$ -	R\$ 6.609,43	R\$ 5.674,55	R\$ 19.18,30	R\$ 5.674,55	R\$ 14.153,15
3.9 Material Oficinas	R\$ 634.483,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.43,96	R\$ -	R\$ 634.483,96
3.10 Diárias	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.190,15	R\$ -	R\$ 2.190,15	R\$ -	R\$ 4.30,30	R\$ -	R\$ 4.380,30
3.11 Estrutura Operacional Espaços	R\$ 14.447,85	R\$ -	R\$ 14.447,85	R\$ -	R\$ 14.447,85	R\$ -	R\$ 43.33,56	R\$ -	R\$ 43.343,16
SUBTOTAL	R\$ 1.551.216,04	R\$ 96,50	R\$ 852.956,53	R\$ 345.910,87	R\$ 842.956,53	R\$ 594.798,09	R\$ 247.10,10	R\$ 940.805,46	R\$ 2.306.323,64
Outras Despesas (Extra Convênio)				R\$ 47,44		R\$ 57,33			
TOTAL	R\$ 1.551.216,04	R\$ 96,50	R\$ 852.956,53	R\$ 345.958,31	R\$ 842.956,53	R\$ 594.855,42	R\$ 247.10,10	R\$ 940.910,23	R\$ 2.306.218,87

CONFERE COM ORIGINAL

107650

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Processo nº 1626/2018

Data do Início: 24/05/2018

Rubrica: 107650 Fis: 285

2383612018

3.2 Conciliação bancária

DESCRIÇÃO	FOLHA	VALOR (R\$)
Repasse no Período	174	3.247.129,11
Saldo do Período Anterior		0
Recursos Próprios da Entidade		0
Rendimentos	1021	8.347,73
Total das Receitas		3.255.476,84
Despesas do Período	1648/1650	940.805,46
Imposto de Aplicação		0
Outras Despesas (Extra Convênio)	1636 e 1651	104,77
Despesas Glosadas		1906,68
Total das Despesas	1649	942.816,91
Saldo em Conta Corrente	631 e 1019	1.057.279,59
Saldo de Aplicação		
Saldo em Poupança	1021	1.255.380,34
Saldo Total encontrado nos Extratos Bancários		2.312.659,93

3.3 – Saldo Remanescente

Identificado o saldo de R\$ 2.312.659,93 (dois milhões, trezentos e doze mil, setecentos e nove reais e noventa e três centavos), resultados do repasse realizado no período e não utilizado, despesas glosadas e aplicação.

Considerando a data deste parecer e que este é resultado da reanálise da Prestação de Contas do período, afim de atender a Resolução 217/17 TCE/RJ e a Resolução 001 de 31 de maio de 2019, da Controladoria Geral do Município, esta Gestão comunicará imediatamente a Instituição responsável pela execução da pareceria para que apresente na prestação de contas final notas explicativas sobre o saldo acima citado, afim de serem apurados os valores a ser devolvido.

Considerando ainda a data deste parecer, que coincide com o período da apresentação da prestação de contas final, esta Gestão orientará ao Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher para que seja retido o saldo remanescente da quarta parcela até a apresentação e análise da prestação de contas final, quando será possível identificar o total dos saldos a serem devolvidos.

CONFERE COM ORIGINAL 107650

4 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta Gestão oficializará a Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense que apresente um planejamento para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, bem como justifique sob pena de glosa os valores do saldo remanescente.

5 – MANIFESTAÇÃO


Aprovo a Prestação de Contas, referente ao primeiro período (24/05/2018 à 23/05/2019) **com ressalvas**, no valor R\$ 3.247.129,11 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e onze centavos).

Maricá, 19 de junho de 2019


~~Levi da Silva Martins~~
Gestor da Parceria
Matrícula 107.995

Homologo e Ratifico, o parecer do Gestor da Parceria, referente a nº 01.2019/TC01.2018, **prestação de contas parcial**, do período de 24/05/2018 à 31/08/2018, concedida por meio do Termo de Colaboração nº 01/2018, celebrado com a Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense.

Maricá, 24 de junho de 2019


João Calos de Lima
Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Matrícula 106.013

238361218
31/10/2018
3725
108614

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE MARICÁ
Processo nº 33626/2018
Data de início: 24/05/2018
Rubrica: J. Calos de Lima Matr. 106013

CONFERE COM ORIGINAL

107650